

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 390 DE 12 DE JULHO DE 1968

Abre, ao orçamento vigente,o crédito especial de NCr\$2.000,00(dois mil cruzeiros novos), para o fim que indica.

A Camara Municipal, aprovou, e, eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autori Art. 1º . zado a abrir o crédito especial de NCr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para fazer face à aquisição de equipamentos cirurgicos, a serem doades a Maternidade Morada Nova.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-Art. 20 ção revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 12 DE

JULHO DE 1968

Jose Epifanio Filho,

Prefeito Municipal

maria alice de Castro Maria Alice de Castro,

pelo Secretario